



INDICAÇÃO n.º 163/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que sejam realizadas as pinturas de faixas de estacionamento, de pedestre e as demarcações de placas redutoras de velocidade na Rua Principal do Humaitá, considerando que o fluxo intenso de crianças, pedestres e veículos, aliado à irregularidade dos estacionamentos, tem comprometido o trânsito local.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Segurança Pública deste município.

Linhares – ES, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação fundamenta-se na imperiosa necessidade de que sejam realizadas as pinturas de faixas de estacionamento, de pedestre e as demarcações de placas na Rua Principal do Humaitá. A ausência de sinalização adequada tem permitido que os veículos estacionem de maneira irregular, bloqueando a via e dificultando a circulação, especialmente do ônibus que atende a região. Este cenário coloca em risco não só o fluxo do transporte público, mas também a segurança dos pedestres, dentre os quais se encontram crianças e idosos.

Diante deste quadro, torna-se imperativo que a Secretaria Municipal de Segurança Pública juntamente com a Secretaria de Obras proceda com a readequação da sinalização viária, com a devida demarcação das faixas de estacionamento e de pedestre, de forma a organizar o trânsito e garantir a passagem livre do ônibus. Tal medida contribuirá para a melhoria da segurança viária e para a otimização do fluxo de veículos, assegurando que os munícipes possam transitar com maior segurança e eficiência.

Nesses termos, solicito o deferimento deste requerimento, confiando no compromisso desta Casa com a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da população.
Nesses termos, solicito o deferimento desta indicação, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 28/02/2025 10:20

Checksum: **6C134BC37B25BC19B95B9014959E07BD34256BCA37B3963D8A750A4971EE9336**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.